

PORTARIA Nº. 200/2013

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 80.473/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a **Licença por motivo de doença de pessoa da família**, por um período de 30 (trinta) dias, de **15/09/2013 a 14/10/2013**, ao servidor **ALTAMIRO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 30 de Setembro de 2013.



FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal